247/93

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 121/93 **Apresentada em** 05/07/93 .

ATENDIDA - OFICIO N.o 669/93/DAB*

Aprovado por UNANIMIDADE **Encaminhada dia** 17/08/93.

Sessão realizada dia 16/08/93.

Autoria do Vereador: - JOSÉ AMARAL DE SOUZA tendo como Co-Autor: ADÉRCIO MARQUES DA SILVA.

TEOR DA INDIÇACÃO

APROVADO EM 16/08/93
POR UNANIMIDADE

- Senhor Presidente -

Os vereadores que a presente subscrevem, com assentos nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais nos termos do Regimento Interno, requerem à mesa,- que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através de Ofício, determinando ao SERVIÇO AUTÁRQUICO DE/ PAVIMENTAÇÃO e OBRAS PÚBLICAS deste Município, no sentido de - executar a terraplanagem e o cascalhamento nas ruas e avenidas do CONJUNTO TRIÂNGULO.-

Sala das Sessões da Câmara Municipal.-
Sarandí-Pr em 05 de JULHO de 1.993.-

- José Amaral de Souza - Vereador/Autor

Adércio Marques da Silva-Vereador/Co-Autor.-

JUSTIFICATIVA: O Solicitado acima, se faz necessário devido as Vías Públicas do Conjunto em questão, encontrarem em péssimas condições de trafego, além ter que vir dar maiores condições para funcionamento de uma linha de Ônibus, para atender aos moradores do mesmo.